

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
- AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Morro Agudo
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção
LEI AUTORIZADORA: LEI Nº 3.314, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
OBJETO: Promover acolhimento temporário ou permanente para pessoas idosas.
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação Morroagudense de Amparo ao idoso - AMAI
CNPJ: 07.605.763/0001-05
ENDEREÇO e CEP: Avenida XV de Novembro, 1007, Centro, Morro Agudo/SP – CEP 14.640-000.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Vicente de Paula de Oliveira
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$0,00
ORIGEM DOS RECURSOS: **Próprio**
COMPETÊNCIA: **MAIO/2024**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS — R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS — R\$
			0,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			0,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			0,00

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária (ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO - AMAI) vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação do recurso próprio no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 38.787,79 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Utilidades Públicas	01/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 780,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 780,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR		
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE		

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
CLASSIF. DA DESPESA	DATA DO PAGAMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	VALOR BRUTO	VALOR GLOSADO	VALOR LIQUIDO	OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES
UTILIDADE PÚBLICA	20.05.2024	NF Nº 0061	JESSICA F DOMINGOS & CIA LTDA	R\$ 780,00		R\$ 780,00	
TOTAL				R\$ 780,00		R\$ 38.787,79	

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Morro Agudo, 10 de Junho de 2024.

Vicente de Paula de Oliveira
Presidente

-
- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição.
(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
(3) Notas Fiscais e recibos.
(4) no rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.